

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

PORTARIA Nº 090/2026, DE 11 DE JUNHO DE 2026.

Dispõe sobre a concessão de diárias no âmbito da Câmara Municipal de Extremoz/RN e dá outras providências.

O PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE EXTREMOZ, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na Resolução nº 004/2025, que regulamenta a concessão de diárias no âmbito deste Poder,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder uma meia diária (s), no valor unitário de R\$ 200,00 totalizando R\$ 200,00 para custear despesas com alimentação, hospedagem e transporte durante deslocamento oficial, do agente político/servidor, a saber:

Agente Político/Servidor: ANDERSON BARBOSA DA SILVA

CPF: 066. ***. ***-51

Cargo/Emprego/Função: Vereador

Art. 2º - A (s) diárias (s) ora concedida destina-se à uma visita técnica à Câmara Municipal de Arêz - RN, no dia 12/06/2026, a visita tem como objetivo promover a troca de experiências entre os Poderes Legislativos Municipais, conhecendo práticas administrativas, procedimentos legislativos, modelos de gestão e ações desenvolvidas pela instituição visitada.

Art. 3º - O pagamento das diárias será efetuado conforme as normas estabelecidas na Resolução nº 04/2025, devendo ser apresentado relatório circunstanciado no prazo de 05 (cinco) após o retorno.

Art. 4º - As despesas decorrentes desta portaria correrão por conta do orçamento vigente da Câmara Municipal de Extremoz/RN, na dotação orçamentária específica.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Extremoz/RN, 11

de junho de 2026.

ANDERSON BARBOSA DA SILVA

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE EXTREMOZ

Publicado por: ANDERSON BARBOSA DA SILVA

Código Identificador: 71817742

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 12/06/2026. EDIÇÃO 2423. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>